

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA;

Todos os Inscritos no PSS 05 – PSS 06 – PSS 07, porem realizar suas respectivas provas neste domingo dia 23 e fevereiro, na Escola Municipal Professora Hilda de Souza Camargo de Oliveira.

Abertura dos Portões as 7:30;

Fechamento dos Portões as 8:00;

Início das Provas as 8:10.

Salto do Itararé, PR, em 21 de fevereiro de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

convocação pss pdf

Código do documento 73426e54-a962-4979-9211-396db29b3d4f



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

21 Feb 2025, 14:11:10

Documento 73426e54-a962-4979-9211-396db29b3d4f **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:11:10-03:00

21 Feb 2025, 14:11:36

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:11:36-03:00

21 Feb 2025, 14:13:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 13074). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-02-21T14:13:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):08a7c964e720566bfe7bb744e75b1b349c46e010950137f962532019dc8ab33f
(SHA512):e31693c0a8f1967a8f7edbd3e042bbfc829f302be74694939a62ec8c01c7bc73519191e5be6f8643870d36529eab9e00642e7580f357ac79d50779dcad55c8f1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.